



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

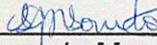
ESTADO DA PARAIBA COMARCA DE LUCENA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "JOSÉLIO PAULO NETO"

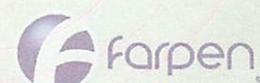
Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1303

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fls. 128, do livro 2-W, sob n.º de ordem da matrícula 9035, em data de 18 de dezembro de 2018, o Registro de: **Um Lote de terreno sob n.º. 01 (um) da Quadra 01 (um), situado no Loteamento denominado "GAMELEIRA", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 13m00 de frente, com o Oceano Atlântico, 12m00 de fundos com a Avenida Projetada, 61m20 de extensão do lado esquerdo com terreno e prédio pertencente a Waldemar José do Nascimento, 59m61 de extensão do lado direito com o lote de terreno n.º. 02. Adquirido por: ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF n.º. 086.744.184-49, portador da carteira de identidade n.º. 179.023-SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 395, Torre, em João Pessoa-PB; ***Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, reais legais/e ou convencionais, inclusive hipotecários.*** Selo Digital: AGW59728-YBVJ, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

O referido é verdade, dou fé.
Lucena-PB, 18 de dezembro de 2018


Salete Gomes de Mendonça Santos
Oficala do Registro



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 803802 B

DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
"JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,
Procurações, Reconhecimentos de Firma
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.
Tabeliã e Oficiala: Salette Gomes de Mendonça Santos
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1303

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constatei às fls. 127v, do livro 2-W, sob n.º de ordem da matrícula 9034, em data de 18 de dezembro de 2018, o Registro de: **Uma área de terras, situada na Praia de Gameleira, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 62m00 de frente, 58m50 de fundos, 61m20 de extensão do lado esquerdo 53m95 de extensão do lado direito, localizado a beira mar e confrontando-se pela frente com o Oceano Atlântico, fundos com a Estrada que liga a cidade de Lucena à Costinha, lado esquerdo com terreno e prédio pertencente ao Sr. Waldemar José do Nascimento e pelo lado direito, com terrenos pertencentes aos Vendedores, cuja área objeto desta Escritura é desmembrada em menor porção da Gleba designada como sendo D-05.** Adquirido por: **ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº. 086.744.184-49, portador da carteira de identidade nº. 179.023-SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 395, Torre, em João Pessoa-PB; **NICODEMOS DE ABRANTES GADELHA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº. 025.218.224-34, portador da carteira de identidade nº. 78.685-IPT-PB, residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco, 2.204, Apartamento, 703, Cabo Branco, em João Pessoa-PB; **JOÃO PAULO TRIGO QUERETTE**, português naturalizado, maior, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº. 018.208.774-34, portador da carteira de identidade nº. 322.449-SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Rui Carneiro, 279, Tambau, em João Pessoa-PB; **CLÍNICA DO STRESS LTDA**, sediada na Rua Maria Caetano Fernandes de Lima, nº. 34, Tambauzinho, em João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº. 09.387.556/0001/57, representada pelo Dr. **JOSÉ DONATO BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, maior, médico, inscrito no CPF nº. 131.899.054-87, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; **JOÃO BOSCO BRAGA**, brasileiro, casado, maior, médico inscrito no CPF nº. 076.357.884-34, portador da carteira de identidade nº. 118202-IPT-PB, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 2542, Tambauzinho, em João Pessoa-PB, **Certifico ainda que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, reais legais/e ou convencionais, inclusive hipotecários.** Selo Digital: AGW59727-YI9C, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

O referido é verdade, dou fé.
Lucena-PB, 18 de dezembro de 2018
Suely de Mendonça Luna Freire
Suely de Mendonça Luna Freire
Oficiala substituta



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 803816 B

TRAVASSOS
4º Tabelionato de Notas

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nêgo, 366 - Tambau - CEP. 58.038-100 - João Pessoa-PB
Tel. (083) 3221-2478 / 3241-9439
cartonotavassosnotas@hotmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 27/12/2018 15:10:32
Moniky de Aquiar Freitas - Escrevente
[2018-028092] EMOL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FIEL:R\$ 0,47 TBS:R\$ 0
SELO DIGITAL: AHY24323-1RX1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EM BRANCO

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

~~Cartório~~ ~~Angela Maria de Souza~~
SUBSTITUTO

Angela Maria de Souza
TABELIA

José Homero de Araújo Junior
SUBSTITUTO

Angelo Marcus B. Sousa

Transcrito 1º
Livro B-3/A
Fls. 158 e 159

ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO ANTE
SAVIA, QUE ENTRE EL PARELHÃO DE
KONRANTES E RECIPROCAMENTE CÔNUGOS
GADDA, ANTONIO BERRANGER DANTAS
DE ABRANTES E OUTROS, NA FORMA
ABAIJO DECLARADA,.....

S A Í R A N quantos este público:

instrumento de escritura, bastante vivam, que aos quatro (04) dias do mês de maio de ano de mil novecentos e noventa (1.990) nesta cidade de Santa Rita, Comarca de Igual nome, Estado da Paraíba, em seu Cartório, durante mim Tabelião compareceram partes entre si justas e contrárias a saber: de um lado como Outorgantes e Reciprocamente Outorgados: ANTONIO BERRANGER DANTAS DE ABRANTES, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CIG/RF sob nº 005.744.154/49 Carteira de Identidade nº RS 179.023 SSP PB, residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro nº 395 Torre em João Pessoa PB, neste ato representado pelo seu bastante procurador Dr. NICODEMOS DE ABRANTES GADELHA, abel, não qualificado, conforme procuração arquivada em cartório; Dr. NICODEMOS DE ABRANTES GADELHA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIG/RF sob nº 005.215.224/34 Carteira de Identidade nº RS 75.635 IPT PB, residente e domiciliado à Av. Cabo Branco nº 2.204 apartamento 703º Cabo Branco-João Pessoa PB; Dr. JÓÃO PAULO QUEIROZ, brasileiro, dige, português naturalizado, casado, engenheiro, inscrito no CIG/RF sob nº 015.205.774/34 Carteira de Identidade RS nº 322.449 SSP PB, residente e domiciliado à Av. Rui Carneiro nº 279 Tambor-João Pessoa PB; OLÍVIA DO BARRIO LIMA, sediada a rua Maria Costano Fernandes da Lima nº 34 Tamborinha-João Pessoa PB, inscrita no CIG/RF sob nº 09.157.956/0021-57 neste ato representada pelo Dr. JOSÉ DONATO BRAGA FILHO, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIG/RF sob nº 111.599.554/57 residente e domiciliado em João Pessoa PB; e Dr. JOSÉ ROSEN BRAGA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CIG/RF sob nº 076.357.884/34 Carteira de Identidade nº 118.202 IPT PB residente e domiciliado à Av. Epitácio Pessoa nº 2.542 Tamborinha-João Pessoa PB. Os presentes são maiores, capazes, meus conhecidos e dos quais testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé, perante estas mesmas testemunhas, pelas partes contratantes no presente e seguintes: que por compra feita ao Sr. OTÁVIO MONTEIRO FILHO e sua esposa D. SELMA ROCHA MONTEIRO, conforme Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas notas de 2º Ofício desta Comarca no livro B-26 fls. 53/55v. em data de 29 de março de 1.990, devidamente registrada neste cartório no livro B-6 fls. 83v. sob nº de ordem B-2 da matrícula 1.690 em data de 03 de maio de 1.990, são senhoras e legítimas possuidoras livre e desembaraçadas de quaisquer ônus ou imposto de: Uma área de terras, situada na Praia de Lucena, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, medindo 62m00 de frente; 56m90 de fundos; 61m20 de extensão do lado esquerdo e 53m95 de extensão do lado direito, localizado à Beira Mar, e contíguo a fronteira-se pela frente com o Oceano Atlântico; Fundos com a estrada que liga a cidade de Lucena a Costinha, lado esquerdo com -

2.º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

Fls. 02

terreno e prédio pertencente ao Sr. Waldemar José do Nascimento e pelo lado direito com terrenos pertencente aos Srs. Otávio Monteiro Filho e sua esposa. Que a referida área de terras foi loteada com a denominação de "LOTAMENTO GANHEIRA" município de Lucena desta Comarca, dividido em cinco (05) lotes de terrenos de números 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 01, assim caracterizados: LOTE Nº 01 DA QUADRA 01 - medindo 13m00 de frente, com o Oceano Atlântico; 12m00 de fundos, com a Av. Projetada; 61m20 de extensão do lado esquerdo com terreno e prédio pertencente a Waldemar José do Nascimento; 59m61 de extensão do lado direito, com o lote de terreno nº 02 pertencente ao Dr. Nicodemos de Abrentes Gadelha, lote este fica pertencendo ao Dr. ANTONIO BERRANGER DANTAS DE ABRANTES, LOTE Nº 02 DA QUADRA 01 - medindo 13m00 de frente com o Oceano Atlântico; 12m50 nos fundos com a Av. Projetada; 59m61 de extensão do lado esquerdo com o lote nº 01 pertencente ao Dr. Antonio Berranger Dantas de Abrentes; 58m04 de extensão do lado direito, com o lote nº 03 pertencente ao Dr. João Paulo Trigo Querette, lote este fica pertencendo ao Dr. NICODEMOS DE ABRANTES GADALHA, LOTE Nº 03 DA QUADRA 01 - medindo 12m00 de frente, com o Oceano Atlântico; 11m50 de fundos com a Av. Projetada; 58m04 de extensão do lado esquerdo, com o lote 02 pertencente ao Dr. Nicodemos de Abrentes Gadelha; 56m47 de extensão do lado direito, com o lote 04, pertencente a Clínica do Stress Ltda, lote este fica pertencendo ao Dr. JOÃO PAULO TRIGO QUERETTE, LOTE Nº 04 DA QUADRA 01 - medindo 12m00 de frente, com o Oceano Atlântico; 11m50 de fundos com a Av. Projetada; 56m47 de extensão do lado esquerdo, com o lote 03 pertencente a João Paulo Trigo Querette; 54m80 de extensão do lado direito, com o lote nº 05 pertencente ao Dr. João Bosco Braga, lote este fica pertencendo ao CLÍNICA DO STRESS LTDA, LOTE Nº 05 DA QUADRA 01 - medindo 12m00 de frente, com o Oceano Atlântico; 11m50 de fundos, com a Av. Projetada; 54m80 de extensão do lado esquerdo, com o lote nº 04, pertencente a CLÍNICA DO STRESS LTDA; 53m95 de extensão do lado direito, com o lote nº 06, pertencente a Otávio Monteiro Filho, lote este fica pertencendo ao Dr. JOÃO BOSCO BRAGA, conforme Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Lucena. Que não querendo mais permanecer na comunhão em que se acham, resolveram de comum e mútuo acordo por esta escritura e na melhor forma de direito dividirem e mencionado imóvel anteriormente descrito, em cinco (05) lotes de terreno, passando cada um lote a pertencente a um só proprietário independente, que nessa conformidade eles contratantes fazem desde já mútuas e recíprocas transferências de todo o domínio, posse, direito e ações e servidões que exerciam sobre o imóvel ora dividido, para que cada um use, goze e disponha livremente de sua respectiva parte, obrigando-se todos por si seus herdeiros e sucessores a fazerem esta divisão sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e geral quitação e desistindo reciprocamente de direito a qualquer reclamação pelo que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos. Bilhete de Distribuição equívado, digo, arquivado. E de como assim o disseram, aceitaram e assinam com as testemuhas presentes José de Arimatea Barbosa da Silva e Elias Honorato

Angela Maria de Souza
TABELIÃ

Cartório "Angela Maria de Souza"
José Homero de Araújo Júnior
Angela Maria de Souza
SUBSTITUTO
José Homero de Araújo Júnior
Angelo Marcus B. Souza
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

Flo. 03

Rodrigues, Hous conhecidos dou fô. Em José Homero de Araújo Júnior -
Tabelião Público (asc) Antonio Bessanger Dentas de Abrantes; Nicodé -
mos de Abrantes Gadocha; João Paulo Trigo Querette; José Donato Braga
Filho; João Bosco Braga; José de Arimateu Barbosa da Silva e Elias
Honorate Rodrigues. Era o que se continha em dita escritura aqui -
fidelmente transcrita, dou fô.

em Testo da Verdade

TABELIÃO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DE IMOVEIS
PROT. Nº 11.80
89-V
R. 1
Lote 04 da
pertencente: João Paulo
Querette.
SANTA RITA 04/05
José Homero de Araújo Júnior
OFÍCIO SUBSTITUTO



2.º OFÍCIO DE NOTAS

Angela Maria de Souza
TABELIÃ

José Homero de Araújo Junior
SUBSTITUTO

Cartório "Angela Maria de Souza"
2.º OFÍCIO
Angela Maria de Souza
TABELIÃ
José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO
Angelo Marcus B. Soares
ESCRIVENTE

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

Translado 1.º
Livro B-26
Folha 89/86V

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM DE
UM LADO, COMO OUTORGANTES,
DEDORES: OTAVIO MONTEIRO FILHO E
SUA ESPOSA E DO OUTRO -
LADO, COMO OUTORGADOS COMPRADO
RES: ANTONIO BESSANGER DANTAS
DE ABRANTES E OUTROS, NA FORMA
DA ABaixo DECLARADA:

E A I B A M quantos este público instrumento de Escritura de Compra e Venda virem, que aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa (29.01.1990), nesta cidade de Santa Rita, Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, em meu cartório, situado à rua Siqueira Campos - 53 - , perante mim tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: De um lado, como Outorgantes-Vendedores: OTAVIO MONTEIRO FILHO e sua esposa D. SELMA BOGHA - MONTEIRO, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos no C.I.O/M.F., sob nºs 025.099.974/91 e 338.441.434/91, carteiras de identidade RG. nºs. 41.070-SSP-Pb., e 111.214-SSP-Pb., residentes e domiciliados à rua Argemiro de Figueiredo - 4101 - Besse - João Pessoa, Capital deste Estado, e do outro lado, como Outorgantes Compradores -: ANTONIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no C.I.O/M.F., sob nº. 008.744.184/49, carteira de identidade RG. nº.179-023-SSP-Pb; residente e domiciliado à Av. Marechal Deodoro - 395 - Torre-João Pessoa-Pb; neste ato representado pelo seu bastante procurador - o Dr. Nicodemos de Abrantes Gadelha, abaixo qualificado, conforme procurador, digo, conforme procuração arquivada em cartório; - DR. NICODEMOS DE ABRANTES GADELHA, brasileiro, casado, médico, / inscrito no C.I.O/M.F., sob nº. 025.218.224/34, carteira de identidade RG nº78.685-IPD-Pb., residente e domiciliado à Av. Cabo Branco - 2.204, apartamento 703 - Cabo Branco - João Pessoa-Pb.; DR. JOÃO PAULO TRIGO QUERETTE, Português naturalizado, casado, - engenheiro, inscrito no C.I.O/M.F., sob nº018.208.774-34, carteira de identidade RG. nº322.449-SSP-Pb., residente e domiciliado / a Av. Rui Carneiro - 279 - Tambau - João Pessoa-Pb; CLÍNICA DO STRESS LTDA, sediada à rua Maria Castano Fernandes de Lima-34 - / Tambausinho-João Pessoa-Pb., inscrita no C.C.C/M.F sob nº 09.387 556/0001-57, neste ato representada pelo Dr. José Donato Braga - Filho, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.I.O/M.F., sob nº. 131.899.034/87, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e o Dr. JOÃO BOSCO BRAGA, brasileiro, casado, médico, C.I.O/M.F nº 076.354.digo, 076.357.884-34, carteira de identidade RG nº.118.-202-IPD-Pb., residente e domiciliado à Av. Epitácio Pessoa-2542, Tambausinho, -João Pessoa-Pb. Os presentes são meus conhecidos / cont.

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, do que dou fé. Então na presença das mesmas testemunhas, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que sendo senhores e legítimos possuidores livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou impostos de "Uma área de terras, situada na praia de Gamaloira, Município de Lucena, Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, medindo 62m00 de frente, 58m50 de fundos, 61m20 de extensão do lado esquerdo e 53m95 de extensão do lado direito, localizado à beira mar e confrontando-se pela frente, com o Oceano Atlântico; Fundos, com a estrada que liga a cidade de Lucena à Costinha; Lado/sequerdo, com terreno e prédio pertencentes ao Sr. Waldemar José do Nascimento e pelo lado direito, com terrenos pertencentes aos vendedores, cujo área objeto desta escritura é desmembrada em menor porção da gleba designada como lote D-05, devidamente registrada neste cartório imobiliário, no livro 2-0, fls. 83-v sob nº. de ordem 3-1 da matrícula nº. 1.650 em 18.09.1979, que tinham justo e contrato vender, como de fato vendido tom, aos compradores, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil cruzados novos), conforme contrato assinado pelas partes em data de 12 de março de 1.990, dando plena e geral quitação da importância recebida, transferência de-lhes toda posse, jus, domínio, ações e servidões ativa ou passiva que exerciam sobre o imóvel a pessoa dos compradores, que fica emitida a posse respectiva em virtude deste instrumento e da cláusula "Constitutã", obrigando-se os vendedores, por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente venda sob, digo, presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. Pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que te as mesmas testemunhas, que aceitaram a presente escritura, nos termos em que se acha redigida. Foi recolhido o imposto de transmissão Inter-Vivos de valor de R\$ 28.400,00, conforme Guia de Informação nº. 10.399, datada de 29.03.1990. Foi paga a taxa de Aposentadoria recolhida por surbas em 29.03.1990. Foram apresentadas Certidões negativas de débito Federal, Estadual e Municipal, arquivadas em cartório e ainda não foi apresentado o Imposto de Domínio, da União, conforme DARF's transcritos: Ministério da Fazenda. Documentos de Arrecadação de Receitas Federais -DARF-, C.I.C./A.E., sob nº. 025.099.974/91, Data do Vencimento- 14.03.90 Exercício - 1.990. Processo nº. 00000.045345-00.00. Código da Receita - 2031. Valor da Receita - Total - R\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzados novos). Nome : Otávio Monteiro Filho e sua esposa. Transferência de terreno com uma área de 693,84m2, situado em Gamaloira-Lucena-Pb. Laudêmio para os Drs. Antonio Bessanger - Dantas de Abrantes, Nicodemus de Abrantes Gadelha, João Paulo - Trigo Querette, Clínica de Stress Ltda e João Bosco Braga. Recolhido na Caixa Econômica Federal em data de 29.03.1990. Aut. Municipal. E do como assin o dissejam a outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas José de A. D da Silva e Elias H. Rodrigues. Dou. Eu- José Homero de Araújo Júnior - Tabelião Público a fis escrever, assino em público e raso. Em testemunho (sinal) -

Angela Maria de Souza
TABELIÃ

José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ANGELA MARIA DE SOUZA

José Homero de Araújo Júnior

Angela Marcus B. Souza

da verdade. Está conforme o original. Dou fé, (Ass) - Osvaldo
Monteiro Filho, Selma Rocha Monteiro, p/p - Nicodemos de Abru
tos Gadelha, Nicodemos de Abruatos Gadelha, João Paulo Trigo -
Querotte, José Donato Braga Filho, João Bosco Braga, José de
Arimateia Barbosa da Silva e Elias Honorato Rodrigues.

Em Testa da Verdade

TABELIÃO PÚBLICO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE IMÓVEIS

PROTOCOLADO em 30 de Maio de 1990

REVISADO em 30 de Maio de 1990

N.º (s) 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

Obs.



SANTA RITA, 04 de Maio de 1990

José Homero de Araújo Júnior
OFÍCIO SUBSTITUTO

2.º OFÍCIO DE NOTAS

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre OTÁVIO MONTEIRO FILHO brasileiro, casado, comerciante e advogado, residente e domiciliado / na Cidade de João Pessoa, À Av. Argemiro de Figueiredo, 4101- Bessa / CIC. 025.099.974-91, Carteira de Identidade nº 41.070, expedida pelo Instituto de Policia Tecnica da Paraiba e Dr. João Paulo Trigo Querejeta, Naturalizado Brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta cidade de João Pessoa, À Av. Sen. Rui Carneiro, nº 279 Tambaú, tambem nesta cidade de João Pessoa, C.P.F. nº 018.208.774-34 Identidade nº 322.449-SSP-PB, ambos no exercicio de pleno direito / resolvem acordar com as clausulas abaixo:

PRIMEIRA - Neste contrato, o primeiro contratante será designado compromitente vendedor e o segundo, compromitente comprador.

SEGUNDA - O objeto do presente contrato e o / compromisso de compra e venda de um terreno de propriedade do compromitente vendedor, localizado no loteamento GAMELEIRA DE LUCENA, Lote nº 03 Quadra 01, medindo 12MTS. de frente, 11,50 nos fundos / 58,04 pelo lado esquerdo e 56,47 pelo lado direito; limitando-se / pelo leste com o Oceano Atlantico, pelo poente com a rua existente; pelo norte com o lote nº 02 e pelo sul com o lote nº 04.

TERCEIRA - O valo do presente contrato e de / NCZ\$ 298.421,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e hum cruzados novos), quantia paga pelo compromitente comprador no ato da assinatura do presente contrato.

QUARTA - O compromitente vendedor, Obiga-se a transcrever no cartório imobiliario da Cidade de Santa Rita a escritura definitiva de compra e venda, bem como, proceder o andamento / da documentação Junto ao Patrimonio da União e Capitania dos Portos' deste Estado, correndo as despesas por conta do compromitente comprador.



QUINTA - O imóvel, objeto do presente contrato, será propriedade do compromitente comprador e dele poderá usar, gozar e dispôr tendo uma área de 656,43 MS².

Por ~~estarem~~ de acordo com as cláusulas estipuladas no presente contrato assinam abaixo elegem o Foro da Comarca de Santa Rita para qualquer demanda Judicial.

Lucena, 13 de Março de 1990.


OTAVIO MONTEIRO FILHO
CPF. 025.099.974-91
COMPROMITENTE VENDEDOR


SELMA ROCHA MONTEIRO
CPF. 338.441.434-91
COMPROMITENTE VENDEDORA


JOÃO PAULO TRIGO QUERETTE
CPF. 018.208.774-34
COMPROMITENTE COMPRADOR

TESTEMUNHA.

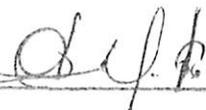
TESTEMUNHA.

R E C I B O

NCZ\$ 298.421,00

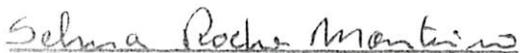
Recebi do Dr. João Paulo Trigo Querette, CPF. nº 018.208.774-34, à importância de ncz\$ 298.421,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e hum cruzados novos), correspondente a venda de um terreno de minha exclusiva propriedade, sobre nº 03 da Quadra nº 01 do loteamento GAMELEIRA DE LUCENA, localizado no distrito do mesmo nome, Município de Lucena neste estado. O presente recibo está assinado abaixo por mim e minha esposa, servindo de prova junto ao cartório competente para lavratura da escritura definitiva, pelo que dou plena e geral quitação.

Lucena, 13 de Março de 1990.



OTÁVIO MONTEIRO FILHOZ
CPF. Nº 025.099.974-91

TESTEMUNHA.



SELMA ROCHA MONTEIRO
CPF. Nº 338.441.434-91

TESTEMUNHA.